



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano IV | Edição nº 659

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmareópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmareópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmareópolis

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmareópolis

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmareópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano IV | Edição nº 659

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

CNPJ: 45.126.992/0001-36

DECRETO N°85, DE 08 DE SETEMBRO DE 2.025.

**"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PREVISTO NO
ART.2° DA LEI N° 1524/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025"**

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO,
PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES
PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E
COM BASE NO ART.69, N. VI, C.C. O
ART 2° DA LEI N° 1524, DE
08.04.2025, E,

CONSIDERANDO QUE, a Lei n° 1524 de 08 de
abril de 2025, instituiu o Programa de Recuperação
Fiscal- REFIS-;

CONSIDERANDO QUE, existe interesse da
Administração no sentido de que os contribuintes
inadimplentes regularizem sua situação perante o
Fisco Municipal;

CONSIDERANDO QUE, a economia local está
baseada no cultivo da cana-de-açúcar que emprega,
praticamente, 80% da mão de obra local e

CONSIDERANDO ainda, que a referida
prorrogação atende ao interesse público do
Município, pois viabilizará uma maior adesão dos
contribuintes ao Programa de Recuperação Fiscal-
REFIS, e conseqüentemente, proporcionará a
recuperação dos créditos fazendários;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano IV | Edição nº 659

Página 3 de 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

CNPJ: 45.126.992/0001-36

D E C R E T A:

Art.1º- Fica prorrogado até o dia **10 de outubro de 2025**, para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal, conforme preceitua o artigo 2º da Lei nº 1524, de 08 de abril de 2025.

Art.2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Palmares Paulista SP, 08 de setembro de 2.025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Afixado nesta Prefeitura, na data supra e remetido para fins de condição de validade para Imprensa Oficial do Município.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano IV | Edição nº 659

Página 4 de 5

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 83, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA, A PEDIDO DE DEMISSÃO QUE ESPECIFICA”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO,
Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** exonerar, a partir desta data, a Sra. **Thaynara Gonçalves da Silva**, portadora do RG nº60.***.***-2, ocupante efetiva do cargo de Auxiliar de Vida Escolar do quadro pessoal desta Prefeitura, sob o regime da C.L.T, a pedido de demissão, ficando revogada a Portaria nº43, de 17 de março de 2023.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, 10 de setembro de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

LUCILENE CRISTINA GARCIA DE ANDRADE
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano IV | Edição nº 659

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 78/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE PALCO, SEGURANÇA NÃO ARMADA E BRIGADISTAS, TENDAS E FECHAMENTOS, GERADORES, PALCO E BANHEIROS, COM REFERÊNCIA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS NESTA CIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DE INÍCIO DE ENVIO DE PROPOSTA: 11/09/2025 AS 09H00MIN.

DATA DE ENCERRAMENTO DO ENVIO DA PROPOSTA: 25/09/2025 AS 08H30MIN;

DATA DA REALIZAÇÃO: 25 DE SETEMBRO DE 2025 - HORÁRIO: ÀS 09H00MIN

OBTENÇÃO DO EDITAL GRATUITO ATRAVÉS DO SITE: WWW.PALMARESPAULISTA.SP.GOV.BR OU NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA - SETOR DE LICITAÇÕES, SITO À RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 281, CENTRO, PALMARES PAULISTA-SP, TELEFONE (17) 3587-1500, DAS 08H00 ÀS 11H00 E DAS 13:00 ÀS 17:00, NOS DIAS ÚTEIS.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, EM 10.09.2025

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-PREFEITO MUNICIPAL.

.....